



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 217/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 11/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 11/2020, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Ana das Graças Cortes Rossignoli  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000011/2020

<b>APROVADO</b>
Em: 15/01/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 215, compareceu à Rua São Bernardo, Bairro São Bernardo, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Conforme relato dos moradores, há um bueiro próximo ao número 36 da via com problemas frequentes de formação de buracos. Isso se deve às constantes à quebra da manilha e infiltrações, o que provoca afundamentos constantes do solo e potencializa riscos de acidentes de trânsito.
- Há também várias bocas de lobo sem manutenção, com diversos gradis e tampas danificadas, além do excesso de lixo dentro delas, principalmente aos equipamentos próximos aos números 46 e 98, o que prejudica não somente a segurança das pessoas ao trafegarem próximos a elas, mas também o risco de alagamentos nas residências e comércios ao entorno.
- Outro ponto preocupante é o acúmulo de lixo ao longo da rua, cuja concentração localiza-se no início da Rua São Bernardo, próximo ao número 46: um pequeno jardim serve atualmente como um ponto irregular de descarte, gerando transtornos, trazendo, dentre outras consequências, mau cheiro, presença de insetos e roedores e detritos espalhados nas calçada e no asfalto.
- Por fim, é visível o problema do mau estado de conservação da malha asfáltica e das calçadas. Em relação ao primeiro, é constante o aparecimento de buracos, cuja necessidade de manutenção é frequente, e em muitas vezes traz como consequências a necessidade de manobras bruscas de desvio de obstáculos por parte dos motoristas, o que pode provocar danos aos veículos, risco de atropelamentos, etc.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de solucionar em definitivo o problema que envolve o bueiro em frente ao número 36 e a manutenção adequada da manilha que serve o referido equipamento público;
- A possibilidade de manutenção e troca das partes danificadas das bocas de lobo que apresentam problemas nas tampas de concreto e gradis de metal quebrados;
- A possibilidade de limpeza das bocas de lobo e a retirada do lixo acumulado em cada um dos equipamentos da referida via;
- A possibilidade de limpeza e descarte corretos do lixo acumulado irregularmente no pequeno



- jardim, próximo ao número 46 da Rua São Bernardo;
- A possibilidade de manutenção periódica do asfalto em toda a extensão da via, com o intuito de evitar buracos e danos para aqueles que trafegam no local;

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama Jr. -  
PODEMOS



Assinado via intranet